



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO ACERCA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico Nº178/2023/SUPEL/RO

Objeto: Sistema de Registro de preço, para futura e eventual aquisição dos materiais de consumo do serviço de Hemodinâmica contemplados na Tabela SUS, em regime de consignação, visando atender a demanda do Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, por um período de 12 (doze) meses

Processo administrativo: [0049.399406/2020-34](#)

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio procede à análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimentos interpostos ao certame acima epigrafado.

Considerando que os argumentos apresentados dizem respeito a questões técnicas, definidas no termo de referência as quais são de responsabilidade da Unidade requisitante, a Pregoeira encaminhou missiva à Gerência administrativa – SESAU/GECOMP que se manifestou conforme resposta dada a cada questionamento.

Em relação aos questionamentos solicitados pela empresa referente ao descritivo do item 55:

"Prótese (stent) coronária balão expansível com plataforma em aço ou cromo-cobalto ou platina cromo ou platina-irídio. Eluído com sirolimus ou everolimus ou biolimus ou tacrolimus ou zotarolimus ou amphilius ou paclitaxel com sistema de troca rápida; sem carreador e/ou polímero, compatível com fio-guia 0,014"; com diâmetros no intervalo de 2,0 mm a 05 mm e comprimentos no intervalo de 08 mm a 48 mm, **ou conforme a grade do fabricante**. O diâmetro e o comprimento serão informados pela unidade hospitalar no momento da solicitação."

Esclarecemos que procuramos ser o mais abrangente possível em termos de descritivo para não haver direcionamento e permitir a participação de todos os fabricantes, possibilitando ampla concorrência, isonomia e economicidade ao processo licitatório.

Por isso colocamos as medidas apenas para ter uma referência e não como barreira para restringir a participação, pois sabemos que os diferentes fabricantes diferem ligeiramente quanto aos tamanhos (diâmetros e comprimentos) dos Stents que oferecem, então deixamos muito claro que haverá flexibilidade nesse quesito dentro dos limites colocados, por isso inserimos a expressão "**...ou conforme a grade do fabricante**." (grifo nosso), portanto, ao contrário do que está afirmando a empresa no pedido de esclarecimento, nosso descritivo não impossibilita a participação da mesma.

Diante do exposto, **respondendo ao questionamento contido no pedido de esclarecimento: "...é possível considerar propostas com a medida de 2,0 a 4,0mm de diâmetro?"**, respondemos que **sim, é possível, se essas medidas estiverem conforme a grade do fabricante**.

Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório permanece a data de abertura do certame prevista para:

DATA:01/08/2023

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Porto Velho/RO, data e hora do sistema

Bruna Karen Borges Rodrigues

Pregoeira-SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Karen Borges Rodrigues, Pregoeiro(a)**, em 31/07/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040429575** e o código CRC **BA49ABA5**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0049.399406/2020-34

SEI nº 0040429575

Criado por [00798226226](#), versão 2 por [00798226226](#) em 31/07/2023 13:20:06.